

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2018**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratado: JOEL DE SOUSA MODESTO NETO**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF nº 027.216.473-93, residente e domiciliado na Rua João Benedito de Moraes, S/Nº, Bairro Soledade, Simões – PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação do servidor para exercício da função de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde/PMS.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante transferência eletrônica bancária, Agência 0639, Conta Poupança 39.331-9, variação 013, Caixa Econômica Federal.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2017 e se estenderá até o dia 30/04/2018.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, nos seguintes horários: 07:00 horas – 15:00 horas.



José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de Janeiro de 2018.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 381.899.953-49

  
JOEL DE SOUSA MODESTO NETO  
Contratado

Testemunha 1:

\_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_

Testemunha 2:

\_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_



Estado Do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**EXTRATO CONTRATUAL**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 040/2017

**OBJETO:** contratação de servidor para exercício das funções de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, N° 99, Centro, Simões – PI

**CONTRATADO:** **JOEL DE SOUSA MODESTO NETO**, brasileiro, união estável, inscrita no CPF de nº 027.216.473-93, residente e domiciliado na Rua João Benedito de Moraes, S/N°, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 02/01/2018, e encerrando-se em 30/04/2018.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês

**FONTE DE RECURSO:** SAMU.

Simões – PI, 02 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**Prefeito Municipal**

**CPF: 361.899.953-19**

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434